



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.140/2024

SÚMULA: Nomear Equipe Técnica responsável pelo Serviço de Vigilância Socioassistencial no âmbito do Município de Mirador – PR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. – Fica nomeada a Equipe Técnica responsável pelo Serviço de Vigilância Socioassistencial, do Município Mirador - PR, composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
542	MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR	PSICOLOGO
636	NATALIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal